Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE ABERTURA
EDITAL DE ABERTURA n.º 013/2026/SEJUC/GAB/NUCLEO
CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO (6ª EDIÇÃO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com Decreto n.º 2181-P, de 30 de outubro de 2026, resolve tornar público para conhecimento a **6ª EDIÇÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO -** doravante denominado **APH-T**, por intermédio do Núcleo Pedagógico de Capacitação Continuada, o qual se regerá por normas estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O **CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO (6ª EDIÇÃO),** tem a finalidade de capacitar Policiais Penais e demais operadores da Segurança Pública para atuar no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes voltados à avaliação, estabilização e ao manejo inicial de vítimas em cenários críticos, desde a sua evacuação para o atendimento especializado, observando os protocolos técnicos e as normas de segurança vigentes, com vistas à preservação da vida e à redução da morbimortalidade.

1.2. A inscrição neste certame implica a adesão do candidato às regras do presente edital.

2. DA REALIZAÇÃO E INÍCIO DO CURSO

2.1. A 6ª Edição do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático, promovido pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC-RR, ocorrerá em regime presencial com duração de 5 (cinco) dias e carga horária de 40 (quarenta) horas aula;

2.2. A carga horária descrita no item 2.1. ocorrerá entre os dias 14 a 18 de dezembro de 2026;

2.3. O curso acontecerá na base do Grupo de Intervenção Tática da Polícia Penal – GIT e no Centro de Treinamento da Polícia Penal, localizado na BR 174 - Boa Vista/RR, anexo da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo – PAMC;

2.4. O Cronograma das Atividades deste Processo Seletivo Interno encontra-se no *(item 8.)* deste Edital, as fases do certame serão divulgadas por intermédio no endereço eletrônico https://sejuc.rr.gov.br;

2.5. O Processo Seletivo Interno ocorrerá por meio da inscrição neste certame;

2.6. A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á conforme os seguintes critérios, ser servidor lotado na SEJUC ou força coirmã observando-se a ordem de prioridade abaixo:

a. Maior tempo de serviço (antiguidade) no cargo efetivo;

b. Maior idade, considerando-se a data de nascimento do(a) servidor(a).

2.7. É dever do candidato acompanhar as publicações das fases deste edital, disponibilizadas no endereço eletrônico supramencionado;

2.8. Caso surja qualquer fato que desabone a ficha funcional do candidato, antes e durante a execução do Processo Seletivo Interno, o candidato perderá automaticamente a sua condição de candidato e será excluído do processo seletivo;

2.9. Este Processo Seletivo será executado pelo Núcleo de Capacitação Continuada/SEJUC-RR, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento desta etapa.

3. DAS VAGAS

3.1. Ao todo serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas**, sendo: **26 (vinte e seis) vagas** destinadas aos Policiais Penais da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Roraima e **04 (quatro)** vagas destinadas às forças coirmãs da Segurança Pública;

3.2. A quantidade de vagas será a prevista no quadro abaixo, podendo a SEJUC/RR, a depender da necessidade, deliberar sobre a redistribuição de vagas:

UNIDADE	Nº VAGAS
PAMC	08
CPBV	04
CFBV	04
CPP	02
UPRRO	02
ASSOP	02
DICAP	02
Demais Unidades de Lotação	02
FORÇA COIRMÃ	04
TOTAL	**30**

3.3. As vagas das Unidades observarão os critérios de classificação estabelecidos no *(item 2.6)* deste Edital;

3.4. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério do Núcleo Pedagógico de Formação Continuada, além da possibilidade de ampliação das vagas desde fundamentada solicitação da Coordenação do Curso;

3.5. A quantidade de vagas é a prevista no quadro acima, podendo a SEJUC/RR, sem aviso prévio e a depender da necessidade, deliberar sobre a redistribuição de vagas.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO

4.1. Preencher e enviar o formulário de inscrição através do endereço eletrônico, disponibilizado via Sistema Eletrônico - SEi e, também divulgado no site da SEJUC (sejuc.rr.gov.br) até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2026, atendendo aos critérios previstos neste edital;

4.2. Ser voluntário;

4.3. Ser Policial Penal (profissional da Segurança Pública art. 144 CF/88) e possuir arma de fogo (própria ou institucional);

4.4. Estar ciente que o material para a realização do curso (com exceção as munições para os Policiais Penais), ocorrerá às suas expensas, não receberá diárias ou qualquer ajuda de custo pelo Governo do Estado de Roraima;

4.5. Estar ciente de que a capacitação será em regime presencial, respeitando os dias e horários das instruções;

4.6. Estar apto física e mentalmente;

4.7. Não estar em gozo de férias, licença particular, licença de paternidade ou maternidade ou de saúde de qualquer natureza;

4.8. Todas as informações e documentações apresentadas pelo servidor presume-se serem verdadeiras incorrendo ser responsabilizado na área civil, penal e administrativa, as informações inverídicas ou de má-fé.

4.9. Podem se inscrever para o certame os candidatos que não participaram de edições anteriores do curso de APH-T;

4.10. Os inscritos das forças coirmãs deverão trazer seu material de uso no curso, incluindo as munições, sendo: 28 (vinte e oito) munições calibre do seu armamento institucional e 05 (cinco) munições de fuzil.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no VI CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO – EDITAL DE ABERTURA N.º 013/2026/SEJUC/GAB/NUCLEO, será efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico através do LINK https://forms.gle/zTFb3ZqZGaKphrWp7, para ter acesso a um formulário específico para preenchimento;

5.2. Os candidatos inscritos deverão enviar para formalização da inscrição, os seguintes documentos:

5.2.1. Cópia de documento pessoal (funcional, RG ou CNH);

5.2.2. Ficha de Inscrição e Termo de Renúncia de Custos (ANEXO II).

5.3. A documentação deverá ser totalmente preenchida, digitalizada e enviada em documento único em formato PDF;

5.4. Poderá ser indeferida a inscrição cujo candidato preencher o formulário com informação nula ou inexistente e/ou não enviar a documentação completa;

5.5. É de responsabilidade do candidato o acesso e envio de sua inscrição dentro do prazo estabelecido em conformidade com este edital;

5.6. O Núcleo Pedagógico de Capacitação Continuada não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.7. A inobservância de quaisquer elementos deste Edital implicará em não homologação de sua inscrição a qualquer tempo;

5.8. O inteiro teor do Edital e seus anexos serão enviados via Sistema Eletrônico de Informação - SEI aos servidores desta SEJUC, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desses documentos.

6. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

6.1. Deixar de cumprir tarefa prática designada pelo instrutor e não alcançar o objetivo do curso;

6.2. Atentar contra as normas de segurança, conforme avaliação do instrutor;

6.3. Não cumprir as etapas requeridas por falta de insuficiência técnica;

6.4. Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações;

6.5. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes do curso;

6.6. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com o corpo docente e/ou demais alunos durante as atividades;

6.7. Realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, morais e éticos, devidamente comprovados;

6.8. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para a capacitação;

6.9. Outros casos omissos estão sujeitos à apreciação do instrutor responsável técnico em consonância com a SEJUC/RR;

6.10. O Termo de Desligamento (ANEXO IV) poderá ser utilizado durante o período do curso, devidamente motivado, pelo instrutor responsável técnico e, deverá ser assinado e datado pelo aluno e instrutor solicitante.

7. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

7.1. O aluno será avaliado pela participação nas atividades propostas;

7.2. Frequência de no mínimo 90% da carga horária;

7.3. Os casos omissos, serão dirimidos pelo Núcleo Pedagógico de Capacitação Continuada – NPCCAP, em consonância com o Secretário da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC/RR.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÃO
Publicação do edital	16/11/2026	Pela plataforma do Sistema Eletrônico de Informações (***SEI***) e Site eletrônico (sejuc.rr.gov.br)
Início das Inscrições	16/11/2026	Pela plataforma do Sistema Eletrônico de Informações (***SEI***)
Fim das inscrições	03/12/2026 até às 23h59min	-
Homologação das inscrições	04/12/2026 às 14h	Pela plataforma do Sistema Eletrônico de Informações (***SEI***) e Site eletrônico (sejuc.rr.gov.br)
Publicação do resultado preliminar	07/12/2026 às 14h	Pela plataforma do Sistema Eletrônico de Informações (***SEI***) e Site eletrônico (sejuc.rr.gov.br)
Recurso contra o resultado preliminar	08/12/2026 até às 18h	e-mail: npccaprr@gmail.com
Publicação do resultado definitivo	09/12/2026 às 14h	Pela plataforma do Sistema Eletrônico de Informações (***SEI***) e Site eletrônico (sejuc.rr.gov.br)
Período do Curso	14/12 a 18/12/2026	Local: base do Grupo de Intervenção Tática – GIT e Centro de Treinamento da Polícia Penal, anexo da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo, BR-174, Boa Vista/RR

8.1. As previsões contidas no cronograma deste edital poderão ser alteradas mediante conveniência e oportunidade, a critério da Coordenação do Curso, em consonância com o Núcleo Pedagógico de Capacitação Continuada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O curso funcionará de acordo com as disposições contidas no Plano de Ação Educacional, Planos de Disciplina e demais normas vigentes do Núcleo Pedagógico de Capacitação Continuada da Polícia Penal;

9.2. Será assegurado 05% das vagas para pessoa com deficiência (PcD), oportunizando a inclusão dos seus servidores. Não haverá distinção entre os alunos durante o curso para exposição ou realização das atividades e missões por se tratar de curso interno de capacitação especializada;

9.3. O curso demanda dos candidatos boa saúde, aptidão física e psicológica;

9.4. Os candidatos deverão informar à administração de sua Unidade e chefia imediata, com pelo menos 03 (três) dia de antecedência a data de início do curso;

9.5. Exceto as munições, todas as despesas para a realização do curso ou após desligamento do curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, deslocamentos, dentre outras, correrão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o estado de Roraima;

9.6. Os candidatos considerados aptos estão automaticamente matriculados para a capacitação e, deverão providenciar a lista completa do material contida no **ANEXO I**, sem ônus para a coordenação do Curso. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso;

9.7. Os alunos assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade, sem eximir-se do compromisso de realizar as atividades das instruções alegando perigo, inaptidão, exaustão mental ou física, além de seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso;

9.8. A Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania – SEJUC/RR poderá realizar publicações referente ao curso através do e-mail pessoal informado pelo candidato no ato das inscrições.

(Assinatura eletrônica)
ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC

ANEXO I - ENXOVAL DO ALUNO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Cinto de Guarnição
2	Coldre de Pistola (cintura ou perna)
3	Colete Balístico
4	Pistola calibre .40 com 3 carregadores
5	Porta Carregador Duplo de Pistola na Cor Preta
6	Kit para Anotações
7	Torniquete
8	Bandagem Israelense
9	EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), Protetor auricular ou abafador
10	Cânula nasofaríngea em silicone 28FR
11	Mochila para acondicionamento do material

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

DADOS PESSOAIS

NOME:_____ CPF: _____
E-MAIL: _____
CONTATO COM WHATSAPP: (____) _____
PcD: ( ) SIM ( ) NÃO

EMERGÊNCIA

UTILIZA ALGUM MEDICAMENTO DE USO CONTROLADO: ( ) NÃO ( ) SIM, se a resposta for sim QUAL: _____
EMERGÊNCIA AVISAR: _____
PARENTESCO:_____
CONTATO COM WHATSAPP: (__)_____

DECLARO que me inscrevi na **5ª Edição do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático,** PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO CURSO: 14 a 18 de dezembro de 2026 em Boa Vista/RR, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados no EDITAL N.º 013/2026/SEJUC/GAB/NUCLEO e, posteriores alterações até a data de hoje, com as condições de que toda e qualquer despesa decorrente do presente instrumento do processo seletivo, durante ou mesmo após desligamento do curso, correrá por minha conta, salvo as munições que serão disponibilizadas pela Instituição. Neste sentido, renuncio o ônus ao Estado de Roraima com despesas referentes a deslocamento, diária corrida, diária de curso, ajuda de custo, alimentação e enxoval em razão de minha participação no evento.

Observação: **AUTORIZO** o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais na **6ª Edição do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático.**

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato
(a mesma do documento de identificação com foto)

ANEXO III
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Eu,_____, **AUTORIZO** o servidor _____, matrícula funcional n.º _____, portador do CPF n.º_____, lotado(a) nesta (unidade/setor/divisão) _____, a participar da **6ª Edição do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático**, em Boa Vista/RR no período dos dias 14 a 18 de dezembro de 2026.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato
(a mesma do documento de identificação com foto)

_____
Assinatura do Chefe – Carimbo
OBS: Caso não tenha CARIMBO, assinar por extenso e inserir a matrícula.

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matrícula funcional n.º _____, portador do CPF n.º _____, DECLARO para os devidos fins, que estou APTO física e mentalmente para participar da **6ª Edição do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático**, do qual tenho ciência que serei submetido à exposição e experimentação de treinamentos práticos que exijam esforço mental e físico de média e alta intensidade, sob orientação constante do corpo de Instrutores selecionados para ministrarem aulas em conformidade com as regulamentações específicas. DECLARO, concordar em assumir qualquer responsabilidade pelos acidentes pessoais como eventuais ferimentos, lesões ou fraturas, pois entendo que como qualquer outra atividade física, há risco, conhecidos ou não, por acidentes que possam vir a ocorrer de forma não intencional, isentando completamente a SEJUC e seus organizadores, instrutores e, se aplicável, proprietários de locais usados para realizar o curso diverso das unidades prisionais, de qualquer responsabilidade legal, me responsabilizando por todo e qualquer dano pessoal, material e/ou moral causado a terceiros ou morte não premeditada em razão de meus atos. Desde já desobrigo, descarto e isento todos e quaisquer ações no presente e no futuro. DECLARO, por fim, que li o Edital de abertura e suas possíveis alterações posteriores.

DECLARO para os devidos fins que NÃO estou em nenhuma fase gestacional ou de lactação materna. Entendo claramente quanto aos riscos em realizar etapas da **6ª Edição do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático,** e possíveis complicações inerentes aos efeitos à saúde do feto ou para o bebê e a mim própria.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato
(a mesma do documento de identificação com foto)

ANEXO V
TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, matrícula funcional n.º _____, portador do CPF n.º _____, INSTRUTOR no **VI CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO – V APH-T,** conforme previsto no EDITAL DE ABERTURA Nº 013/2026/SEJUC/GAB/NUCLEO, venho respeitosamente solicitar à coordenação DESLIGAMENTO do aluno _____, a partir de _____ de _____ de 2026.

Para fundamentar e ratificar este pedido, o INSTRUTOR apresenta os motivos abaixo:

PARECER

Este termo cancela automaticamente a participação do aluno no curso.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do solicitante
(a mesma do documento de identificação com foto)

_____
Assinatura do aluno
(a mesma do documento de identificação com foto)

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO
VI CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO – APH-T (6ª Edição)

IDENTIFICAÇÃO DA REQUERENTE	
NOME	
CPF N.º	
MATRÍCULA	
TELEFONE	
E-MAIL	

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Nestes termos, pede-se e espera-se deferimento.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do solicitante
(a mesma do documento de identificação com foto)